



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCO-CEARÁ**

## **REQUERIMENTO Nº 010/2018**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, e para a Excentíssima Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, requerendo que sejam servidos aos professores de toda a rede educacional de Marco refeições, “lanches e almoços”, nos dias de encontros pedagógicos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 22 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## Justificativa

Conforme o art. 1º da Lei 9394/96: A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Como se vê, é necessário que o profissional docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, pois com uma formação continuada ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória pessoal, pois a trajetória profissional do educador só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo.

Ele deve formar-se com a capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua identidade profissional docente. Dessa forma, ele será capaz de se adaptar as diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas, para entender e trabalhar a realidade da sala de aula.

Os encontros pedagógicos ocorrem frequentemente porque se faz necessário que os professores e professoras tenham consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano.

A realidade do município de Marco não se distingue dos demais municípios, para tanto a gestão municipal, tem a obrigação de oferecer a formação continuada através dos encontros pedagógicos, onde são discutidos ensinamentos fundamentais para que nossos docentes entendam e levem para o ambiente de trabalho os resultados das profundas mutações que o processo ensino-aprendizagem vem sendo submetido pelo meio social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Para tanto nossos professores e professoras se deslocam para a sede do município, em dias de encontros pedagógicos, vindos das mais distintas e longínquas localidades, e bairros. Os encontros pedagógicos são demorados e requerem um desprendimento de muitas horas, o que vem a provocar um certo desgaste, e que precisa ser compensado com uma alimentação adequada.

Ademais, cabe citar que foi aprovada e sancionada no ano de 2009 a Lei Municipal nº 009/2009, de 21 de janeiro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder refeições e lanches aos servidores municipais, prestadores de serviços e autoridades, e dá outras providências.

Desta forma, entendemos ser medida de inteira justiça, que nossa gestão municipal venha servir aos nossos docentes a alimentação de boa qualidade nos dias de encontros pedagógicos, no caso um lanche no intervalo, e almoço.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em  
22 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES**  
**Vereador**